



Prefeitura Municipal de Juquiá

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA
JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA
www.juquia.sp.gov.br

DECRETO Nº 1068/2014
DE 04 DE JULHO DE 2014.
ALTERA O DECRETO Nº 994/2013,
QUE ESTABELECE OS PLANTÕES
DAS FARMÁCIAS DO MUNICÍPIO
PARA O ANO DE 2014.

MOHSEN HOJEIJE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º- Fica alterado o Decreto nº 994/2013, que estabelece a escala dos plantões das farmácias do Município de Juquiá, conforme abaixo:

Mês de JULHO/2014

06/07	Droga Lippe
13/07	Drogaria Analú
20/07	Drogaria Farmapaz
27/07	Droga Lippe

Mês de AGOSTO/2014

03/08	Drogaria Analú
10/08	Drogaria Farmapaz
17/08	Droga Lippe
24/08	Drogaria Analú
31/08	Drogaria Farmapaz

Mês de SETEMBRO/2014

07/09	Droga Lippe
14/09	Drogaria Analú
21/09	Drogaria Farmapaz
28/09	Droga Lippe

Mês de OUTUBRO/2014

05/10	Drogaria Analú
12/10	Drogaria Farmapaz
19/10	Droga Lippe



Prefeitura Municipal de Juquiá
ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA
JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA
www.juquia.sp.gov.br

26/10 Drogeria Analú

Mês de NOVEMBRO/2014

02/11 Drogeria Farmapaz
09/11 Droga Lippe
16/11 Drogeria Analú
23/11 Drogeria Farmapaz
30/11 Droga Lippe

Mês de DEZEMBRO/2014

07/12 Drogeria Analú
14/12 Drogeria Farmapaz
21/12 Droga Lippe
28/12 Drogeria Analú

Art. 2º- O horário dos plantões serão das 8 horas às 18 horas, podendo o mesmo se estender até as 22 horas, a critério da farmácia de plantão.

Parágrafo único- Quando fechadas, as farmácias deverão afixar à porta uma placa com a indicação do estabelecimento que estiver de plantão.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Juquiá, 04 de Julho de 2014.

MOHSEN HOJEIJE
Prefeito Municipal

ANGELO ROSA VIEIRA
Diretor do Departamento de Governo e Administração

GILBERTO MATHEUS DA VEIGA
Diretor do Departamento de Negócios Jurídicos